



Estudo Técnico Preliminar – ETP

Processo Administrativo Nº **42/2024**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1.** Secretaria Municipal de Administração;
- 1.2.** O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, para a alienação de bens móveis e materiais inservíveis para a Prefeitura Municipal de Campo Bonito Pr, no estado em que se encontram, conforme quantidades e especificações constantes no edital.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE

- 2.1. Servidor:** Edemar Slompo – Secretário de Administração.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

- 3.1.** A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial. Não obstante, importante esclarecer que os bens descritos no Termo de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, foram devidamente desafetados conforme a legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.1.** Poderão participar do processo licitatório modalidade leilão, qualquer pessoa física ou jurídica que se enquadre nos parâmetros da lei 14.133/2021.
- 1.1.2.** A forma de pagamento do valor dos bem móvel, podendo ser à vista ou, sendo que o primeiro pagamento não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento) do valor do bem. Havendo pagamento do restante a pós assinatura do contrato, somente será outorgada a escritura pública após a quitação total do valor do bem, devendo constar cláusula no edital



que em caso de inadimplência, o Município retomará o bem, sem direito a quaisquer indenizações ao Comprador/Arrematante, servindo o valor pago de entrada como multa compensatória/contratual. Ressaltamos que conforme informações da Administração Pública o bem movel encontram-se parados no patio da Prefeitura Municipal. O leilão deverá ser realizado no modelo eletrônico através de plataforma online, ou de forma presencial salvo comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização. Por fim, o processo licitatório poderá ser conduzido por servidor designado pelo Prefeito Municipal, nomeado como Leiloeiro Administrativo, ou através de leiloeiro oficial, nos termos do art. 31, caput da Lei nº 14.133/2023, sendo este último mais custoso para a alienação do bem imóvel pois há um custo adicional para o arrematante referente a taxa de comissão do leiloeiro.

4.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1.1.** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).
- 4.1.2.** Após **10 (dez) dias úteis** a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor, os bens serão disponibilizados pelo Município de Campo Bonito/Pr, para serem retirados pelos arrematantes/procuradores, mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.
- 4.1.3.** Para efetuar a retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Campo Bonito/Pr, cujo contato será oportunamente informado.
- 4.1.4.** No ato da retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá conferir os referidos lotes (natureza, quantidade, estado ou condições em que os mesmos estiverem). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Campo Bonito/Pr, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.
- 4.1.5.** Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção dos bens.
- 4.1.6.** O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município,



constante do bem arrematado.

4.1.7. Na retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Campo Bonito/Pr no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

4.1.8. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

4.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.2.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

4.2.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

4.2.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

4.2.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

4.2.5. se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e

4.2.6. destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A alienação do bem imóvel será realizada por meio da modalidade leilão, de forma eletrônica, do tipo maior lance ou oferta, nos termos da lei nº 14.133/2021. A



modalidade escolhida é obrigatória, considerando que o objeto é alienação de bens imóveis do patrimônio público municipal, nos termos do inciso XL, do art. 6º, da Lei Complementar 14.133/2021.

- 5.2.** Cumprir o decreto que regulamenta a modalidade leilão eletrônico decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1.** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação unificada para atender as necessidades do município de Campo Bonito, com comodato de aparelhos telefônicos IP, para a administração municipal de Campo Bonito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 6.2.** As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.
- 6.3.** Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 7.1.** Com base no sistema telefonico atualmente em uso pela administração publica do municipio de Campo Bonito, foi realizado o dimensionamento do quantitativo a ser contratado. Esta Abordagem permitiu analisar de maneira precisa as necessidades especificas em termos de serviços telefonicos, garantindo assim que as futuras contratações atendam de forma eficaz as demandas existentes.
- 7.2.** A quantidade solicitada está relacionada com o quantitativo de nº 27 (vinte e sete) lotes de bens moveis e inserviveis ao municipio de Campo Bonito/Pr.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$: 609.000,00**
(Seiscentos e nove mil Reais)



8.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 10 do decreto Federal nº 11.461/2023, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

8.3. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído conforme demonstrado na Tabela abaixo:

Lote: 1 - Courier, ano 2001					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado	MARCA /MODELO/ VEÍCULO PAS / FORD / COURIER 1.6 C. ABERTA - GASOLINA - ANO 2001 - PLACA AJX -7310 – BRANCO - RENAVAL: 00760006415.	1	UN	6.500,00
TOTAL					6.500,00
Lote: 2 - Ducato, ano 2007/2008					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado	MARCA /MODELO/ VEÍCULO FIAT / DUCATO MULTI JAEDI T 17P / DIESEL- ANO 2007/2008 - PLACA - AKP-4279 - COR AZUL, RENAVAL: 00940737540.	1	UN	10.000,00
TOTAL					10.000,00
Lote: 3 - Fiesta, ano 2013					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado	MARCA /MODELO/ VEÍCULO PAS / FORD / FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 5P / ANO 2013 - PLACA AWX-6772 - BRANCO, RENAVAL: 00537895698.	1	UN	6.000,00
TOTAL					6.000,00
Lote: 4 - gol, ano 2007					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado	MARCA /MODELO/ VEÍCULO GOL PLACA AOP 9196 - 1.0 5P - FLEX - ANO 2007 - COR BRANCO, RENAVAL: 00914884069. VALOR R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	1	UN	5.000,00
TOTAL					5.000,00
Lote: 5 -kombi, ano 2011					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total



1	Parado	MARCA /MODELO VW/ VEÍCULO/ KOMBI / FLEX - ANO 2011 - PLACA ATS 2066 - COR BRANCO, RENAVAN: 00304830968.	1	UN	5.000,00
TOTAL					5.000,00
Lote: 6 - ônibus, ano 2009					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado	MARCA /MODELO/ VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, IVECO / CITYCLASS 70C16 24P/ DIESEL - ANO 2009 - PLACA ARR- 1426, RENAVAN: 00163685550.	1	UN	20.000,00
TOTAL					20.000,00
Lote: 7 - ônibus, ano 2009					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	MARCA /MODELO/ VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, IVECO / CITYCLASS 70C16 29P/ DIESEL - ANO 2009 - PLACA AVJ- 3552, RENAVAN: 00465319548.	1	UN	50.000,00
TOTAL					50.000,00
Lote: 8 - ônibus, ano 2006					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	MARCA /MODELO/ VEÍCULO ÔNIBUS, VOLKS /BUSCAR EL BUSS R, 40P/ DIESEL - ANO 2006 - PLACA ATI-2671, RENAVAN: 00878596062.	1	UN	40.000,00
TOTAL					40.000,00
Lote: 9 - Ambulância, ano 2004					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado	MARCA /MODELO VEÍCULO/ AMBULANCIA, RENAULT / ANO 2004 - PLACA ALT-5H94 - COR BRANCO - DIESEL, RENAVAN 00827916329.	1	UN	15.000,00
TOTAL					15.000,00
Lote: 10 - S10, ano 1995					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado	MARCA /MODELO, GM S10 DE LUXE CAMIONETE /, C. ABERTA, GASOLINA - ANO 1995 - PLACA CBL- 9523- VERDE, RENAVAN 00641241380.	1	UN	4.000,00
TOTAL					4.000,00
Lote: 11 - Siena, ano 2013					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado	MARCA / MODELO, FIAT SIENA, PLACA-AWX-0780, ESSENCE 1.6 5P / FLEX, ANO 2013, COR PRATA. RENAVAN: 00537212957	1	UN	10.000,00
TOTAL					10.000,00



Lote: 12 - Spin ano 2016					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Caixa de Transmissao	MARCA / MODELO, CHEVROLE, SPIN LTZ 1.8L/MINI VAN / 7P / COMBUSTIVEL FLEX - ANO 2016, PLACA BAZ 0996 - RENAVAL 001105592593	1	UN	20.000,00
TOTAL					20.000,00
Lote: 13 - Trator John deere					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Motor/fazer	MARCA / MODELO TRATOR AGRICOLA DE PNEU, SLC JOHN DEERE, 5.600/ 4X2 / Nº DE SERIE CQ5600A0110913, COMBUSTIVEL DIESEL	1	UN	12.000,00
TOTAL					12.000,00
Lote: 14 - Trator Farmtrac ano 2019					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Motor, bloco.	MARCA /MODELO, TRATOR AGRICOLA FARMTRAC FT 6090, PRO 4WD, 90CV. - TRAÇÃO 4 X 4 - ANO 2019 - AZUL, PNEUS DINANTEIROS 14. 9X24 E TRAZEIROS 18. 4X30, DIESEL, VALOR R\$ 23.000,00 (Vinte e três Mil Reais)	1	UN	20.000,00
TOTAL					20.000,00
Lote: 15 - Lb 90 ano 2010					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	MARCA/MODELO, ETROESCAVADEIRA LB 90 - MARCA NEW HOLLAND - SERIE Nº 222110 - 8.600KG - 19.000 LBS - PNEUS ARO - TRAÇÃO 19.5L24 - DIANTEIRO Nº 12.5/80 - ANO 2010 -	1	UN	80.000,00
TOTAL					80.000,00
Lote: 16 - Komatsu ano 1994					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	MARCA/MODELO Moto Niveladora GD-555, KOMATSU - MOTOR GRADER, Ano 1994	1	UN	200.000,00
TOTAL					200.000,00
Lote: 17 - saveiro ano 1995					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Veiculo deteriorado	VEÍCULO - SAVEIRO CL, PLACA AGW 2133, ANO E MODELO 1995, RENAVAL 667365494,	1	UN	500
TOTAL					500
Lote: 18 - Ducato ano 2015					



Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	VEÍCULO VAN - FIAT/DUCATO MARTICAR-PASSAGEIRO/16P DIESEL, PLACA BAA-5483, ANO 2015, RENAVAL 01066456973,	1	UN	25.000,00
TOTAL					25.000,00
Lote: 19 - uno ano 2013					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	VEÍCULO PAS/FIAT UNO MILLE WAY ECOM. 5P/66CV, PLACA AXA-8829, ANO 2013, FLEX, RENAVAL Nº 00545880017,	1	UN	8.000,00
TOTAL					8.000,00
Lote: 20 - uno ano 2013					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	VEICULO PAS/FIAT UNO MILLE WAY ECOM. 5P/66CV, PLACA AWQ-7579, ANO/MODELO 2013/2013, FLEX, RENAVAL Nº 00526545720,	1	UN	8.000,00
TOTAL					8.000,00
Lote: 21 - uno ano 2013					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	VEÍCULO PAS/FIAT UNO MILLE WAY ECOM. 5P/66CV, PLACA AXM-3778, ANO/MODELO, 2013/2013, FLEX, RENAVAL Nº 0057957487-3	1	UN	8.000,00
TOTAL					8.000,00
Lote: 22 - F14000 ano 1989					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	VEÍCULO CAMINHAO BASCULANTE FORD 14.000, DIESEL, ANO 1989, PLACA AJG-0192, RENAVAL Nº 005231336345,	1	UN	30.000,00
TOTAL					30.000,00
Lote: 23 - saveiro ano 1995					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	VEÍCULO SAVEIRO 1.6 CS-CAR/ABERTA/FLEX ANO 2009/2010- PRATA - PLACA ASG-9440, FLEX, RENAVAL Nº 00195881397,	1	UN	8.000,00
TOTAL					8.000,00
Lote: 24 - Tanque de aluminio termico					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total



1	Bem movel	RESFRIADOR TECNOFRIO TR 6.000 TANQUE ISOTÉRMICO PARA COLETA/TRANSPORTE DE LEITE, CAPACIDADE DE 6.000 (seis mil litros) DE LEITE, DATA DE FABRICAÇÃO 12/07/2005, PATRIMÔNIO 7258, COM CHASSI A ACOPLADO EM CAMINHÃO TRUCK,	1	UN	8.000,00
TOTAL					8.000,00
Lote: 25 - Tanque de aluminio					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Bem movel	TANQUE DE ALUMINIO, CAPACIDADE DE 15.000/LT.	1	UN	8.000,00
TOTAL					8.000,00
Lote: 26 - Sucatas e diversos					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Sucatas e diversos	PEÇAS PARTE DE BRINQUEDOS DE PRAÇAS, e OUTROS BENS MATERIAIS DESCARTAVEIS INSERVIVEIS.	1	UN	500
TOTAL					500
Lote: 27 - Equipamentos					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Bem movel	• SOPRADOR PORTÁTIL VONDER SCV517 - • ROÇADEIRA TOYAMA TBC52H • SUGADOR.	3	UN	1.500,00
TOTAL					1.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					609.000,00

- 8.4.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1.** A alienação será realizada por lote, sua disponibilização em lotes proporciona melhor aproveitamento dos elemento para alienação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1.** Não cabe ao presente objeto.

11. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



- 11.1.** A alienação pretendida não está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual (PCA) ainda está em fase de elaboração pelo Município de Campo Bonito.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 12.1.** Com a arrecadação do valor da alienação do bem imóvel será possível investir em novos veículos, viabilizando uma adequação da frota e infraestrutura de trabalho com veículos adequados aos ambientes alocados.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 13.1.** Administração seguirá os ritos do decreto que regulamenta a modalidade leilão eletrônico decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023.
- 13.2.** O município de Campo Bonito/Pr, disponibilizara servidores para acompanhar e retirar dúvidas durante a visita dos itens.
- 13.3.** Os itens serão entregues todos dentro dos prazos estabelecidos no edital.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1.** Não cabe ao presente objeto.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 15.1.** Pelo constatado nos estudos preliminares a alienação de bens moveis e inservível é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão da lei 14.133/21, em especial se considerado o retorno para Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, para aquisição de novos veículos e implementos, para melhor desenvolvimento dos serviços prestados pelo município.

Campo Bonito, 15 de abril de 2024.


Edemar Slompo
Secretário de Administração